



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede Anuênio a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal nº. 1.790/2002 e a Lei Municipal nº 3.424/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados, a contar de 01 de julho de 2019:


Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Data Base	% Concedido
Andrea Luzatto	381	15	01/07/2004	15
Cleci Terezinha Ferronato Delatorre	42	27	23/07/1992	27
Ionara Terezinha Mattana	383	15	01/07/2004	15
Jovânio José Martinelli	695	15	01/07/2004	15
Julia Graciela Bosco Zatti	385	15	01/07/2004	15
Luciana Rugeri Zanatta Verzeletti	386	15	02/07/2004	15
Luiz Bongiorno	388	15	01/07/2004	15
Marília Bedin Cenci	389	15	01/07/2004	15
Mauri Luiz Madalóz	390	15	01/07/2004	15
Meigue Rakel Fiori	163	27	23/07/1992	27
Natal Paulo Madalóz	165	30	07/07/1989	30
Renata Cenci Signor	1320	7	06/07/2012	7

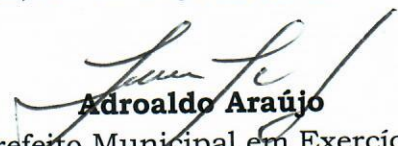
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de julho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
Pela Secretária Municipal de Administração


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em **01/07/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/07/2019 a 01/08/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo